



INDICAÇÃO Nº DE IND 881/2019

(Autora: Deputada Telma Rufino)

L I D O
Em. _____
Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de um restaurante comunitário na rodoviária do Plano Piloto.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 19/03/19 às 16:41
Assinatura _____ Matrícula _____

JUSTIFICATIVA

O alto custo de vida no Distrito Federal, cumulado com as dificuldades decorrentes da crise econômica, tem impactado na regular alimentação das pessoas. Assim, é possível inferir-se de que grande número pessoas na Capital da República tem dificuldades de acesso a alimentos, situação que se agrava quando da análise pelo critério, desejável, de uma alimentação melhor balanceada.

A Rodoviária de Brasília é ponto central da Capital da República, por onde transita grande fluxo de pessoas, estimado em mais de 700 mil pessoas diariamente.

O combate às desigualdades sociais também passa pela ampliação do acesso à água e à alimentação balanceada.

Assim, é imperativo empreender-se ações de segurança alimentar na Capital da República que, se já não adotadas em outras unidades, que sirvam de exemplos de boas práticas e condutas em proteção à dignidade da pessoa humana, inclusive na forma de ampliação do acesso à alimentos balanceados e com custo mais acessível à população de Brasília e aos que passam pela capital.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 881 / 2019
Folha Nº 01 de 01



São estes os motivos que me impelem a submeter esta proposta à aprovação dos eminentes pares e, em após o seu acolhimento, a remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.



Deputada **TELMA RUFINO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 881 / 2019
Folha Nº 01 VERSO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 20/03/2019 14:52

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 881 / 2019
Folha Nº 02 SM